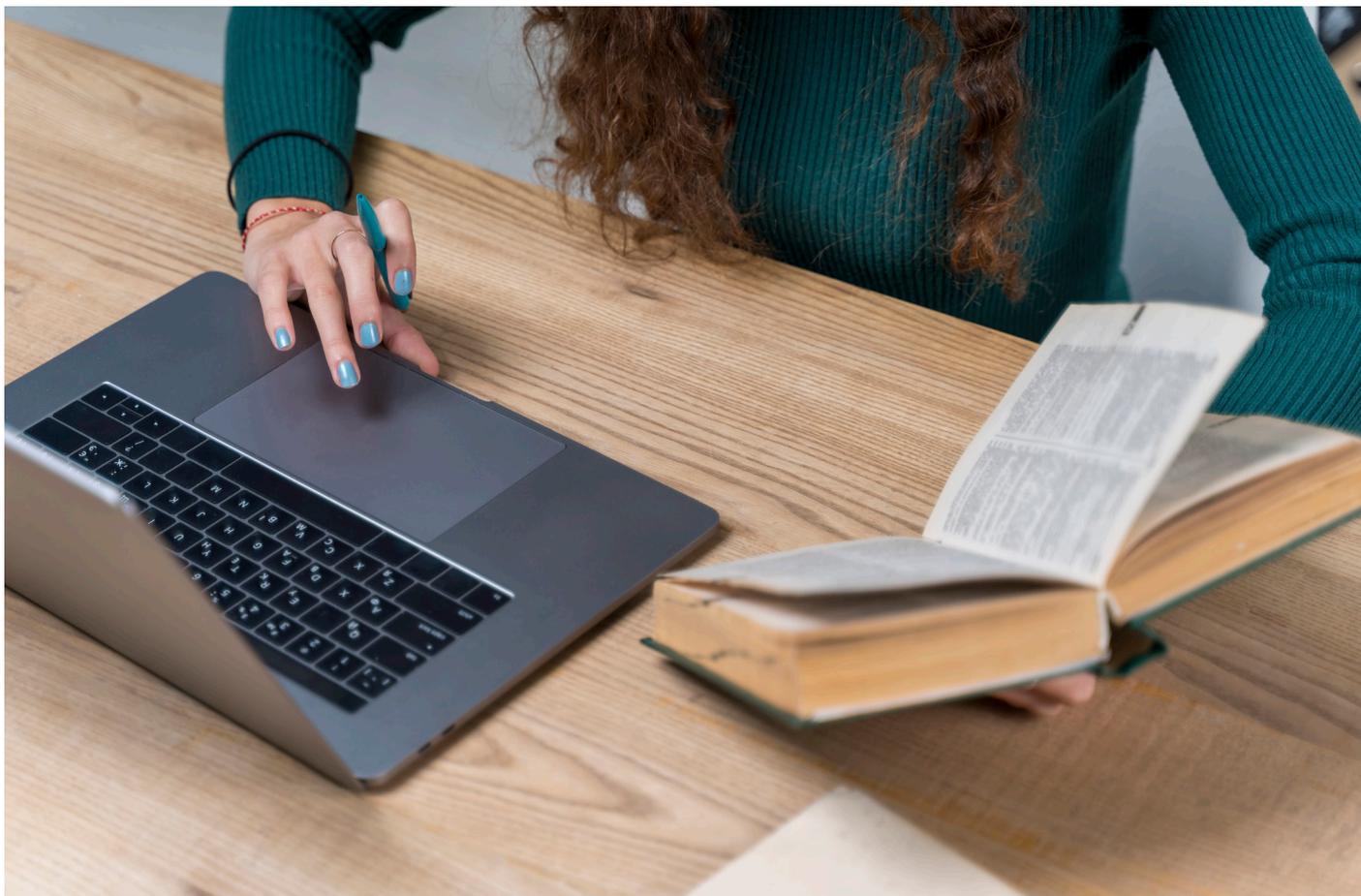


UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA



NORMAS PARA O PROJETO INTERDISCIPLINAR

PROJETO DE PESQUISA E ARTIGO CIENTÍFICO



RIBEIRÃO PRETO
FEVEREIRO/2021

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1 Este regulamento dispõe sobre a atividade de Produção Científica desenvolvida nas disciplinas Produção Científica I e II, de acordo com a matriz curricular em vigor.

Art. 2 As atividades referentes à elaboração da Produção Científica estão previstas no currículo pleno do curso de Publicidade e Propaganda, desta Universidade com a duração de dois semestres, conforme as determinações regimentais do Curso.

Art. 3 Compete ao curso de Comunicação Social aplicar as disposições deste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM COMUNICAÇÃO

SEÇÃO I

DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 4 Para os efeitos deste Regulamento entende-se, que:

Segundo a ABNT (NBR 6022, 2003, p.2), o artigo científico pode ser definido como a “publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”.

§1 O artigo terá caráter eminentemente didático, como iniciação à investigação científica.

§2 Não será exigido que o trabalho seja a comunicação de uma nova teoria, de nova explicação e interpretação dos fatos ou a investigação científica com a característica da originalidade. Exigir-se-á, todavia, que seja fruto de reflexão e rigor científico.

§3 Pela natureza do curso, será dada preferência para a aplicação das teorias estudadas em um estudo de caso.

Art. 5 A atividade será desenvolvida em duas disciplinas: Produção Científica I e Produção Científica II.

§1 A disciplina Produção Científica I consiste na revisão do anteprojeto de pesquisa elaborado na disciplina Pesquisa em Comunicação e no fichamento da bibliografia.

§2 A disciplina Produção Científica II consiste na continuidade da execução do projeto elaborado em Produção Científica I, ou seja, na realização do artigo, e posteriormente submetida à banca avaliadora formada por três professores – orientador, professor da disciplina e professor convidado.

SEÇÃO II

DO PROJETO

Art. 6 O anteprojeto do artigo será elaborado e concluído na disciplina Pesquisa em Comunicação poderá ser aproveitado em Produção Científica I.

Art. 7 O anteprojeto deverá ser elaborado e apresentado obrigatoriamente por duplas e em casos especiais, individualmente.

Art. 8 O anteprojeto deverá ser apresentado ao professor da disciplina de Produção Científica I, no prazo designado pelo calendário elaborado especialmente para esse fim, para ser avaliado. A proposta será encaminhada por um orientador, seguindo critérios que dizem respeito às linhas de pesquisa existentes e às atividades de pesquisa executadas pelo corpo docente orientador.

§1 Estará impedido de ser orientador, o cônjuge ou parente até terceiro grau, a qualquer título.

§2 Estará impedido de ser orientador, professor que não tenha o título de Mestre.

§3 As linhas de pesquisa são:

- I. Comunicação e suas relações com o mercado;
- II. Comunicação transmídia; significação, cultura e sociedade;

Art. 9 O projeto de pesquisa será concluído, efetivamente, na disciplina Produção Científica I.

SEÇÃO III

DA OBRIGATORIEDADE, DA NATUREZA E CONDIÇÕES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Art. 10 A produção do artigo científico será de caráter obrigatório para os alunos do curso de Comunicação Social, habilitações em Publicidade e Propaganda, e constitui pré-requisito para a colação de grau.

Art. 11 Deverão elaborar o artigo os alunos matriculados em Produção Científica I e II.

Art. 12 Os alunos matriculados em Produção Científica I e II deverão apresentar termo de compromisso do orientador assinado, no prazo designado pelo calendário elaborado especialmente para esse fim.

Art. 13 Durante o primeiro semestre, os alunos matriculados na disciplina Produção Científica I devem elaborar o projeto de pesquisa e fichamento do levantamento bibliográfico selecionado em conjunto com o(a) orientado(a) e, no segundo semestre, executarão a pesquisa para escrever o artigo.

Art. 14 Ao término da disciplina Produção Científica II, conforme calendário estabelecido, os alunos deverão apresentar o artigo para avaliação de uma banca examinadora.

Art. 15 Será designada banca examinadora para os alunos que obtiverem parecer favorável do orientador temático.

Art. 16 O calendário semestral para elaboração dos projetos e dos artigos será elaborado e apresentado no início de cada semestre.

SEÇÃO IV

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 17 A divulgação da composição das bancas examinadoras, salas, datas e horários das

exposições orais será realizada pelo professor da disciplina e afixada no quadro de avisos do Curso de Comunicação, conforme calendário elaborado para este fim e de acordo com seus membros.

Art. 18 A banca examinadora presidida pelo orientador, será constituída pelos seguintes membros:

- I. Orientador.
- II. Professor da disciplina de Produção Científica
- III. Professor convidado.

Art. 19 Estará impedido de fazer parte da banca o cônjuge ou parente do aluno até terceiro grau, a qualquer título.

Art. 20 Anunciada a instalação da banca examinadora, o presidente declarará abertos os trabalhos e, em seguida, concederá o uso da palavra ao grupo de examinados, que fará um resumo oral do artigo abrangendo a parte metodológica, conteúdo e conclusões no prazo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis, a critério do presidente da banca, por mais 5 (cinco) minutos.

Art. 21 Após a exposição oral do artigo, o uso da palavra será retomado pelo presidente da banca, que a concederá aos outros membros da banca para as suas considerações e arguições ao grupo de examinados. Na sequência o presidente retomará a palavra, para os mesmos fins.

Art. 22 Esgotada a etapa de arguições, passar-se-á à avaliação do grupo de examinados em sessão secreta.

Art. 23 Reabertos os trabalhos a avaliação – aprovado ou reprovado - será divulgada ao grupo de examinados, sendo facultado o uso da palavra aos membros da banca e ao grupo de examinados, para considerações finais.

Art. 24 Encerrados os trabalhos, o presidente da banca examinadora preencherá ata com resultado final da avaliação, que será assinado pelos demais membros e entregue ao professor da disciplina.

§1 A avaliação da banca é soberana e não poderá ser alterada por nenhum de seus membros individualmente.

§2 A constatação de **plágio** durante ou após avaliação do artigo pela Banca Examinadora resultará na reprovação do(s) aluno(s).

Art. 25 Será facultada da apresentação oral do trabalho ao(s) aluno(s) que apresentar o trabalho em congresso de iniciação científica, interno ou externo à instituição até o prazo de conclusão final do mesmo.

Parágrafo Único. Neste caso, o trabalho será avaliado normalmente por uma comissão de três professores considerando todos os quesitos, menos a apresentação oral.

SEÇÃO V

DO ORIENTADOR

Art. 26 São atribuições, competências e requisitos do orientador:

- I. Assinar o termo de compromisso e responsabilidade no prazo estipulado.
- II. Responsabilizar-se pelo projeto de pesquisa emitindo parecer sobre o mesmo, no

prazo estipulado pelo calendário.

III. Responsabilizar-se pela condução e elaboração do artigo deliberando e exigindo cumprimento das atividades que programou.

IV. Verificar a autenticidade do artigo por meio de um sistema que compara o conteúdo de documentos com o conteúdo espalhado pela Web. Recomenda-se o <http://www.docxweb.com>, mas pode ser outro.

V. Presidir e conduzir as atividades da banca examinadora.

VI. Acompanhar os orientados no desenvolvimento do painel para a apresentação em congresso científico, quando for o caso.

VII. Preencher a ata da reunião de avaliação e devolvê-lo ao professor da disciplina, juntamente com a cópia do artigo que tiver obtido aprovação.

SEÇÃO VI

DA ESTRUTURA DO ARTIGO E DO PROJETO

Art. 27 O projeto de pesquisa e a monografia devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas contidas nesta seção e as instruções constantes no Manual da UNAERP.

Art. 28 Para a confecção do artigo deve ser usado a fonte Times New Roman ou Arial, em corpo 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas, e margens justificadas com 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas, tabelas e ilustrações.

§1 O artigo conterà nota de rodapé a critério dos autores e orientador.

§2 As citações de mais de 3 linhas devem ser digitadas em corpo 11, com espaçamento simples entre as linhas e destacadas do texto por margem esquerda maior que a do parágrafo; as citações de até três linhas devem integrar o corpo do texto e ser assinaladas entre aspas.

§3 Outras instruções sobre a estrutura formal constarão nos anexos deste regulamento ou no mural da Unaerp.

Art. 29 O artigo será apresentado em 03 (três) exemplares, grampeados.

§1 A dupla deverá entregar os respectivos exemplares do artigo ao professor da disciplina que encaminhará ao orientador e aos professores que irão compor a banca examinadora.

§2 Após realizar as correções e as alterações sugeridas pela banca, o grupo que obtiver avaliação 9,0 (nove) ou acima, deverá entregar 01 (uma) cópia em CD para arquivo digital.

§3 O grupo que obtiver avaliação abaixo de 9,0 (nove), após realizar as correções e as alterações sugeridas pela banca, deverá entregar 01 (uma) cópia em CD para arquivo digital.

§4 Os alunos assinarão um termo de autorização para a publicação do artigo e/ou resumo no site da comunicação social da UNAERP.

§5 Os alunos assinarão um termo de compromisso para a entrega do CD para o arquivo digital.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO E DA BANCA EXAMINADORA

Art. 30 Os critérios de avaliação da banca examinadora compõem-se dos seguintes elementos:

- I. Relevância do assunto e delimitação do tema - 0 a 1,0 pontos.
- II. Aspecto formal - 0 a 1,5 pontos.
- III. Conteúdo do artigo - 0 a 4,0 pontos.
- IV. Formulação do problema, objetivos, justificativa e metodologia - 0 a 1,5 pontos.
- V. Apresentação Oral - 0 a 2,0 pontos.

Parágrafo Único. A soma dos pontos dos quatro elementos avaliativos formará a nota. Cada avaliador irá atribuir a nota com base nestes critérios e depois fará a média.

Art. 31 A média de aprovação será igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

Art. 32 Ocorrendo insuficiência da média mínima para aprovação, o grupo de examinados deverá se matricular novamente na disciplina reprovada, cumprir as exigências da atividade e deste Regulamento.

§1 A ausência de qualquer aluno às apresentações dos trabalhos, implica na reprovação automática do mesmo.

CAPÍTULO IV

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 33 Os artigos aprovados poderão ser utilizados pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP com objetivo didático, pedagógico, científico e na sua divulgação sem fins lucrativos, ressalvados os direitos autorais.

Art. 34 As eventuais lacunas deste Regulamento serão analisadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda.

Art. 35 Revogam-se as disposições em contrário.

CRONOGRAMA

DIA	DATA	EVENTO	ASSUNTO
SEX	19/fev	Aula	Apresentação da disciplina e recepção dos alunos
SEX	26/fev	Aula/Orientação	Feedback dos projetos entregues em Pesquisa em Comunicação
SEX	05/mar	Aula/Orientação	Desenvolvimento do Tema de Pesquisa, Objeto, Problema, Objetivos

SEX	12/mar	Aula	ABNT, Plágio, Formatação, Fichamento
SEX	19/mar	Aula/Orientação	Defesa da pesquisa - Justificativa
SEX	26/mar	Entrega	Entrega do Projeto até Justificativa - Assunto da Aula Métodos de Pesquisa
SEX	02/abr	Feriado - Paixão de Cristo	Feriado - Paixão de Cristo
SEX	09/abr	Aula/Orientação	Entrega - Métodos em Comunicação
SEX	16/abr	Entrega	Entrega - Fichamento 1 (Assunto da aula - Ref. Teórico, Sumário Preliminar e Cronograma)
SEX	23/abr	Avaliações Parciais	Aula normal - Orientação G1
SEX	30/abr	Avaliações Parciais	Aula normal - Orientação G2
SEX	07/mai		Entrega - Fichamento 2 (Assunto da aula - Ref. Teórico, Sumário Preliminar e Cronograma)
SEX	14/mai		Entrega - Referencial teórico, Sumário Preliminar e Cronograma
SEX	21/mai		Entrega - Fichamento 3
SEX	28/mai		Entrega do Rascunho - Entrega Digital
SEX	04/jun	Recesso Escolar	Recesso Escolar
SEX	11/jun		ABNT - referências bibliográficas (Devolutiva)
SEX	18/jun	Avaliações Parciais	Entrega do Projeto Finalizado
SEX	25/jun	Avaliações Parciais	Avaliações Finais - Marcar para assinar a lista
SEX	02/jul	Devolutiva Avaliações Finais	Devolutiva do Projeto de Pesquisa

ANEXO I

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Capa (conforme o Manual da UNAERP)

1. Tema
2. Delimitação do objeto de estudo
3. Formulação do Problema
4. Formulação dos Objetivos
5. Justificativa da Pesquisa
6. Descrição dos Procedimentos Metodológicos
7. Construção do Referencial Teórico
8. Sumário Preliminar
9. Cronograma da Pesquisa
10. Referências Bibliográfica

PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO UTILIZAR A ABNT E OS MANUAIS DA UNAERP.

ANEXO II

MODELO DO ARTIGO – BASE TRABALHOS PARA O INTERCOM E CONIC UNAERP

- Inserir o Título em fonte Times New Roman, em corpo 12, negrito, caixa alta e baixa (só iniciais maiúsculas), usando no máximo 200 toques, cerca de duas linhas, não usar sublinhado e usar itálico só para grafias de palavras estrangeiras).
- Inserir o(s) nome(s) do(a/s) Autor(a/es) em fonte (tipo) Times New Roman, em corpo 12, redondo (normal);
- Inserir também o(s) nome(s) completo(s) da(s) instituição(ões) a que está(ão) vinculado(a/s) o(s) autor(es), como docente, pesquisador ou aluno, em fonte (tipo) Times New Roman, em corpo 12, redondo.

RESUMO

Inserir o resumo do trabalho, utilizando fonte Times New Roman, em corpo 12, com espaçamento simples entre as linhas. Deverá ter no mínimo 1.000 e no máximo 2.200 caracteres, num só parágrafo. O conteúdo deverá conter somente texto, abordando introdução, metodologia e principais resultados e conclusões. Os recursos, tais como, gráficos, tabelas, desenhos, caracteres em negrito e/ou itálico, não serão permitidos.

PALAVRAS-CHAVE

Inserir as palavras-chave, em sequência na mesma linha, podendo ter um mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ; (ponto e vírgula). Usar fonte Times New Roman em corpo 12.

CORPO DO ARTIGO

Inserir o texto do corpo do trabalho, usando exclusivamente a fonte Times New Roman, em corpo 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas, e margens justificadas com 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas, tabelas e ilustrações. Para destaques, usar, apenas, o corpo itálico (grifo), excluindo-se totalmente o sublinhado e palavras em caixa alta (a não ser em siglas que não formem palavras, exemplo CNPq) e, nas referências bibliográficas, nos sobrenomes dos autores. O negrito poderá ser usado, exclusivamente, para destacar os subtítulos ou divisões do trabalho, sempre no mesmo corpo 12, em caixa alta e baixa.

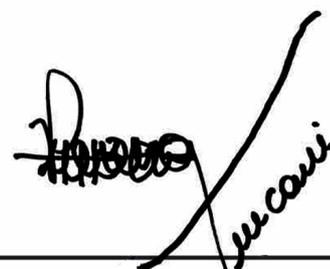
As citações de mais de 3 linhas devem ser digitadas em corpo 11, com espaçamento simples entre as linhas e destacadas do texto por margem esquerda maior que a do parágrafo; as citações de até três linhas devem integrar o corpo do texto e ser assinaladas entre aspas. Informar (VIEIRA, 2005, p.79).

1. Inserir as notas do texto [inclusive as do título e do(s) autor(es)] em fonte (tipo) Times New Roman (não usar sublinhado e usar itálico só para grafia de palavras estrangeiras), em corpo 9 (nove), com espaçamento simples entre as linhas. As notas devem ser colocadas no pé de página, em modo de impressão (devem ficar visíveis na página).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Inserir as referências bibliográficas em fonte Times New Roman, em corpo 11 (onze), com espaçamento simples entre as linhas. As referências bibliográficas, no fim do trabalho, devem ter os dados completos e seguir as normas da ABNT 6023 para trabalhos científicos. Cada referência deve ocupar um parágrafo e devem estar separados por dois espaços simples.

Telefone: 3603-6716
Email: dtincani@unaerp.br



Prof^a. Dr^a. Daniela Pereira Tincani
Coordenadora do Curso de
Publicidade e Propaganda



**CURSO DE
PUBLICIDADE
E PROPAGANDA**